

Portaria MEC de credenciamento Nº 1.076, de 31/12/2021, D.O.U. de 31/12/2021.

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU
RESOLUÇÃO Nº 021/2022/CONSU/UNIFAEMA**

Política Institucional: Procedimentos e
Abrangência do Serviço do Instituto UNIFAEMA.

O Reitor do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Memorando 5011/2022 de 19/07/2022, Procedimentos e Abrangência do Serviço do Instituto UNIFAEMA;
2. Aprovado em Sessão Ordinária em 17/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Institucional: Procedimentos e Abrangência do Serviço do Instituto UNIFAEMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.



AIRTON LEITE COSTA
Presidente/CONSU

CONSELHO UNIVERSITÁRIO TAEMA
UNIFAMA - 1613



RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIFAMA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIFAMA

Art. 1º - Aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário UNIFAMA.

O Conselho Universitário UNIFAMA, em sessão ordinária realizada em 23 de dezembro de 2021, deliberou sobre o Projeto de Resolução nº 001/2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário UNIFAMA.

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Universitário UNIFAMA é um documento de natureza normativa e disciplinadora, que estabelece as regras de funcionamento e o procedimento para a realização das atividades do Conselho, bem como a organização e a estrutura do Conselho, e considerando que o Regimento Interno do Conselho Universitário UNIFAMA é um documento de natureza normativa e disciplinadora, que estabelece as regras de funcionamento e o procedimento para a realização das atividades do Conselho, bem como a organização e a estrutura do Conselho;

Art. 2º - O Regimento Interno do Conselho Universitário UNIFAMA será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no Diário Oficial do Município de Garanhuns.

de Instituto UNIFAMA

em 23 de dezembro de 2021

BRANCO

RESOLVE

Art. 3º - A aprovação do Regimento Interno do Conselho Universitário UNIFAMA é de natureza disciplinadora e normativa, e estabelece as regras de funcionamento e o procedimento para a realização das atividades do Conselho, bem como a organização e a estrutura do Conselho.

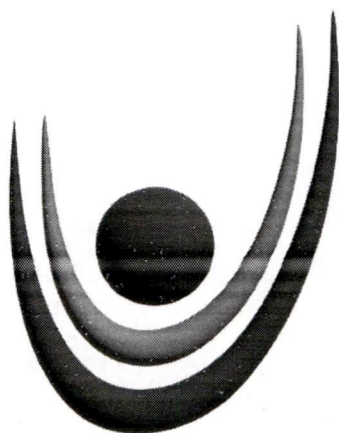
UNIFAMA

Art. 4º - A aprovação do Regimento Interno do Conselho Universitário UNIFAMA é de natureza disciplinadora e normativa, e estabelece as regras de funcionamento e o procedimento para a realização das atividades do Conselho, bem como a organização e a estrutura do Conselho.

Sala de Sessões do Conselho Universitário UNIFAMA, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

AIRTON LEE COSTA
Presidente do CONSU

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA - UNIFAEMA



unifaema

**Procedimentos e Abrangência do Serviço do Instituto
UNIFAEMA**

Ariquemes-RO, 2022

BRANCO



DA NATUREZA E FINALIDADE

O Instituto UNIFAEMA tem como natureza e finalidade prestar serviços à população de Ariquemes-RO e toda a região do Vale do Jamari. Estruturado de modo a atender as necessidades demonstradas pela dinâmica do mercado e pela demanda sócio-sanitária, sobretudo pela possibilidade de formação de parcerias fundamentadas em ações e atitudes sustentáveis, economicamente viáveis e socialmente relevantes, tendo sempre como escopo a melhoria da qualidade de vida das populações assistidas. Torna-se oportuna a apresentação da identidade organizacional do Instituto UNIFAEMA, de suas diretrizes e objetivos, ilustrando, assim, todas as suas dimensões, a saber:

a) **MISSÃO:**

Fomentar a prestação de serviços nas mais variadas áreas do conhecimento, visando a satisfação e uma vida melhor para o cliente, bem como proporcionar à comunidade acadêmica da UNIFAEMA uma vivência profissional em um ambiente acolhedor e habitual, proporcionando espaço colaborativo para discussão de saberes diversos.

b) **VISÃO:**

Fortalecer as dimensões socioambiental, de saúde e de cidadania, promovendo alianças estratégicas entre populações, empresas e diferentes instituições, de forma a tornar-se um centro de referência na comunidade regional, incentivando serviços inovadores nas áreas de Saúde e Biológicas; Sociais e Humanas; Meio-Ambiente e Agrárias; Engenharia e Gestão, fomentando, assim, o desenvolvimento dos recursos humanos, econômicos e sociais da Região do Vale do Jamari.

c) **DIRETRIZES:**

- Formação de profissionais éticos, competentes, inovadores e empreendedores;
- Atenção constante às necessidades regionais, de caráter social, econômico e sanitário;
- Respeito a todos os cidadãos, mediante atendimento justo, digno e solidário;

UNIFAEMA

CENTRO UNIVERSITÁRIO



PORTARIA MEC DE CREDENCIAMENTO Nº 1.076, DE 31/12/2021, D.O.U. N. 247, SEÇÃO 1, P. 518 DE 31/12/2021.

- Estímulo ao trabalho em equipe, ao desenvolvimento de lideranças, à responsabilidade pessoal e ao respeito à individualidade;
- Valorização de padrões morais, éticos, fundamentados em pressupostos acadêmicos, democráticos e humanísticos.

d) OBJETIVOS DO INSTITUTO UNIFAEMA:

- Subsidiar a disseminação de conhecimentos empreendedores e inovadores;
- Promover a inclusão/exercício profissional em diversas áreas;
- Fomentar a qualificação profissional em diversas áreas, de forma a contribuir com o desenvolvimento local e regional.

e) SERVIÇOS PRESTADOS PELO INSTITUTO UNIFAEMA:

- Atendimentos fisioterapêuticos;
- Atendimentos psicológicos;
- Atendimentos em enfermagem; (presencial e/ou remoto)
- Atendimentos de Ciências Contábeis;
- Locação de ambientes corporativos.

Prof. Ms. Fernando Corrêa dos Santos
Coordenador do Instituto UNIFAEMA

BRANCO